Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Vice-diretora, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Marimélia Silva Santos**,** para o cargo de Vice-diretora da Escola João Durval Carneiro, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), ao servidor estatutário, Rogério de Souza Rodrigues, matrícula nº 16112, ocupante do cargo efetivo de Digitador, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, a contar de 01/09/2021 a 30/11/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/09/2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996 a 2001), à servidora estatutária, Clécia de Souza Brasil, matrícula nº 56, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/09/2021 a 30/11/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/09/2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença por 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 01 de novembro de 2021 a 30 de outubro de 2023, à servidora estatutária, Milena Morais de Oliveira, matrícula nº 16133, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006), ao servidor estatutário, Antônio Marques de Souza, matrícula nº 677, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/09/2021 a 30/11/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/09/2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996 a 2001), à servidora estatutária Rosilene Celina de Carvalho, matrícula nº 417, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 03/11/2021 a 01/02/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018), ao servidor estatutário, Ernesto Valois Cardoso, matrícula nº 16169, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 03/11/2021 a 03/02/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:00 horas do dia 10/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EAC-A2DF-A6E4-DD48-7063

Hash do Documento

52c26816fa861d4dfa8b1c07319a03e19fdebf56b637dffc5352240833d68bd0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/11/2021 19:00 UTC-03:00